

PORTARIA N.º 0029/2020

“Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora Sra. ANA LUCIA DE SOUZA.”

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lavras - LAVRASPREV, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 73 da Lei nº 3.082 datada de 16/12/2004, c/c com Decreto Municipal nº 13.796/2017, **Resolve:**

Art. 1º conceder **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com **Proventos Integrais**, nos termos do Art. 86 da Lei Municipal nº 3.082 de 16/12/2004, c/c Art. 6º, EC nº 41/2003 e Art. 40 § 5º, a servidora Sra. **ANA LUCIA DE SOUZA** matrícula **393-0**, CPF **470.320.496-72**, efetiva no cargo de **Professor Médio- Educação Básica B**, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nível “02”, padrão 09”, conforme processo administrativo do LAVRASPREV, n.º **2020.04.0001P**, a partir de **02/04/2020**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAVRAS – MG, 02 de abril de 2020.



GISLAINE APÁRECIDA DE PÁDUA CARVALHO
Diretora Presidente do LAVRASPREV